



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano XI • Nº 2.202 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA Nº 4.093 2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr **Frederico Máx Ruas Almeida** do Cargo Comissionado de Gerente de Compras.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 31/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 4.094 2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"NOMEIA GERENTE DE COMPRAS, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr **Belmiro Gomes Neto** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 4.095 2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE SERVIDOR
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins o Sr. **Belmiro Gomes Neto**, Gerente de Compras, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA DE DIÁRIA N° 368/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho** Matrícula Funcional:8896, que realizará o transporte da senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar no dia 17 de dezembro de 2025 em Palmas – TO, do lançamento no Palácio Araguaia do serviço do cartão intermunicipal da pessoa idosa, por meio do portal de serviços do governo do estado, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA DE DIÁRIA N° 369/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, para participar no dia 17 de dezembro de 2025 em Palmas – TO, do lançamento no Palácio Araguaia do serviço do cartão intermunicipal da pessoa idosa, por meio do portal de serviços do governo do estado, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 040/2025

INTERESSADO: Superintendência de Licitações

ASSUNTO: Revogação de Procedimento Licitatório.

No exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaraí – TO, e em observância ao disposto no artigo 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, profiro a presente decisão acerca da continuidade do Pregão Eletrônico nº 040/2025, que objetiva a contratação de serviços contínuos de suporte e apoio às atividades de gestão e operacionais, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

A presente análise fundamenta-se na Recomendação Administrativa expedida pela Superintendência de Licitações em 15 de dezembro de 2025, o referido documento reporta que, no curso da fase externa do certame, foram interpostas impugnações pelas empresas **Montana Segurança Privada Ltda** e **Nordserv Soluções em Serviços Integrados Ltda**. Tais questionamentos apontaram falhas substanciais na documentação que instrui a fase preparatória da licitação, o que motivou a suspensão cautelar do procedimento para uma análise técnica e administrativa minuciosa de seus termos.

Conforme a Recomendação Administrativa, as inconsistências detectadas não se limitam a meros erros formais passíveis de retificação simplificada, mas atingem a estrutura do Termo de Referência e seus anexos.

Verificou-se a necessidade de readequação da definição do objeto, dos critérios operacionais de execução e, sobretudo, do alinhamento integral às exigências da Nova Lei de Licitações.

A manutenção do certame com vícios em sua fase inicial comprometeria os princípios da isonomia, competitividade e segurança jurídica, expondo a Administração Municipal a riscos de nulidade e ineficiência na prestação dos serviços.

Diante da necessidade de revisão integral do processo, facilita à Administração a revogação de seus atos por conveniência e oportunidade, bem como sua anulação por ilegalidade, acolho integralmente a recomendação da Superintendência de Licitações. Entende-se que o interesse público é melhor preservado mediante a interrupção do certame viciado e o subsequente aperfeiçoamento dos instrumentos convocatórios.

Pelo exposto, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO INTEGRAL** do Pregão Eletrônico nº 040/2025.

Publique-se no Diário Oficial do Município para os fins de direito e notifiquem-se os interessados.

Guaraí-TO, 16 de dezembro de 2025.

MARIA DE FATIMA COELHO NUNES
Prefeita de Guaraí-TO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0100/2025

Processo: 2976/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: **NELCI DEZAN** Leiloeira Oficial, na forma do Decreto n. 1.98, CPF n.º 424.647.731-15

Objeto: contratação de Leiloeiro Público Oficial para a prestação de serviços na organização, avaliação e execução do leilão de bens móveis inservíveis da Administração Pública de Guaraí – TO.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Nelci Dezan

Data de Assinatura: 17/12/2023.

Item	Especificação	Unid.	Taxa de Comissão (%)
1	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviços na organização, avaliação e execução de leilão de bens móveis inservíveis para Administração Pública de Guaraí – TO.	Serviço	5%

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO 075/2021

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 075/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Cnocen Construtora Centro Norte LTDA - CNPJ/MF sob o nº 38.146.510/0001-44

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial superficial, sinalização horizontal e vertical e calçadas de acessibilidade nas ruas e avenidas do Município de Guaraí/TO.

Prazo de vigência: 26/04/2026 (a contar o prazo de vigência a partir de 27/12/2025)

Data da Assinatura: 17/12/2025

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e José Henrique Dahdah – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 17 de dezembro de 2025

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 035/2024

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 035/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Watts Projetos e Eletrificação LTDA - CNPJ/MF sob o nº 32.135.853/0001-27

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Fornecimento e instalação de Sistema de Iluminação Pública em led, com alimentação em energia fotovoltaica na BR 153 no Município de Guaraí/TO.

Prazo de vigência: 25/06/2026 (a contar o prazo de vigência a partir de 27/12/2025)

Data da Assinatura: 17/12/2025

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Lincoln Johnson Bandeira – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 17 de dezembro de 2025

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2025**

O Município de Guaraí-TO, por intermédio da autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO:

Que o **Pregão Eletrônico nº 053/2025** tem por objeto a contratação de eventual aquisição de medicamentos e insulinas, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do município, cujo escopo é **semelhante** ao do **Pregão Eletrônico nº 039/2025**;

Que o **Despacho nº 438/2025**, exarado pela **1ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado – TCE**, apontou **possíveis vícios editalícios nos instrumentos preparatórios** do Pregão Eletrônico nº 039/2025, recomendando cautela quanto à conformidade legal e técnica do procedimento;

Que os **instrumentos preparatórios** das licitações nº 039/2025 e nº 053/2025 foram elaborados com base em **fluxo padronizado**, abrangendo estudos técnicos preliminares, termo de referência e demais peças correlatas;

Que, diante da padronização adotada, **há risco de que os mesmos vícios apontados no Pregão nº 039/2025 estejam presentes** no Pregão Eletrônico nº 053/2025;

Que a Administração Pública deve observar os princípios da **legalidade, eficiência, planejamento, motivação, segurança jurídica e interesse público**, evitando a continuidade de procedimento que possa resultar em nulidade futura;

Que a **revogação**, por razões de conveniência e oportunidade devidamente motivadas, é medida legítima e preventiva, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 053/2025, por razões de interesse público, em caráter **preventivo**, em razão da **similaridade de objeto** com o Pregão Eletrônico nº 039/2025 e da existência de **indícios de possíveis vícios editalícios** nos instrumentos preparatórios, conforme apontado no Despacho nº 438/2025 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Determinar que a unidade demandante, em conjunto com o setor de licitações, **proceda à revisão integral dos instrumentos preparatórios**, com adequação às recomendações do órgão de controle externo e à legislação vigente, antes de eventual instauração de novo certame.

Art. 3º Assegurar aos interessados a **devida publicidade** deste **ato**, bem como a juntada do presente Termo aos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 4º Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraí-TO, 17 de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Gestor Municipal

PORATARIA DE VIAGEM N° 1725/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 9717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 03 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1726/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 03 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1727/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9716 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 03 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1728/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 03 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1729/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 8935, a fim de levar veículo da secretaria de Saúde para revisão na cidade de ARAGUAÍNA- TO, no dia 04 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1730/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 04 de dezembro 0 de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1731/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transporta paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, motorista deslocou no dia 04/12/2025 às 00H40am e retornou no dia 05/12/2025 às 01H09am, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1732/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 04 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1733/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 05 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1734/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 05 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1735/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 05 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1736/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 08 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO



PORATARIA DE VIAGEM Nº 1737/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, motorista deslocou no dia 08/12/2025 às 04H25am e retornou no dia 09/12/2025 às 01H38am, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1738/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 09 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1739/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9716 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS -TO, no dia 09 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1740/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 8935, a fim de levar veículo da secretaria de Saúde para revisão na cidade de ARAGUAÍNA- TO, no dia 09 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1741/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Vitória Cronemberger Nascimento**, médico programa mais médicos, participação na Oficina de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmico (contraceptivo) na cidade de PALMAS-TO, no dia 09 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00(cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1742/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Layne Katrycia Sousa Lopes Rodrigues**, Enfermeira, matrícula funcional nº 2996 participação na Oficina de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmino (contraceptivo) na cidade de PALMAS-TO, no dia 09 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1743/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Bruna Alves de Queiroz**, Diretora de Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 9049, convidada para participar das Reuniões do COSEMS e CIB na cidade de PALMAS- TO, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1744/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, a fim de conduzir os funcionários que tiveram participação no III Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins, Inovação Digital e os Avanços do SUS, na cidade de PALMAS- TO no dia 16 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1745/2025 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 01 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1746/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 01 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1747/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9716 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 02 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1748/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 02 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1749/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 8935, a fim de fazer inspeção com o objetivo de avaliar a conduta do colaborador do Departamento de Transporte em viagem com pacientes para cidade de ARAGUAÍNA- TO, no dia 02 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1750/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, a fim de conduzir o Secretário de Saúde para participar da Reunião para receber orientações para Prestação de Contas no Primeiro Ano de Gestão – Edição Palmas/TO na cidade de PALMAS- TO no dia 02 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1751/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 03 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1752/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 03 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO



PORATARIA DE VIAGEM Nº 1753/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 09 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1754/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, a fim de conduzir funcionários da Saúde para participar de uma Oficina de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmino na cidade de PALMAS-TO, no dia 09 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1755/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 10 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1756/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 10 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1757/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS -TO, no dia 10 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 1758/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9716 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 10 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM N° 241/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de $\frac{1}{2}$ (MEIA) diária, no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. **SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS COM MATRÍCULA N° 8933, QUE IRÁ participar da cerimônia de lançamento do novo Sistema de Acesso ao Serviço do Cartão Intermunicipal da Pessoa Idosa, que acontecerá no dia 17/12/2025 da 14h ás 18h, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, Tocantins.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias mês de dezembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

